

Unidade Executora: Comitê Executivo Adalberto Sena
Escola Senador Adalberto Sena
Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Senador Adalberto Sena, na Rua W 1- nº 284 - Conjunto Tucumã – Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de (da Resolução Nº 01/CEAS/2022, de 09-08-2022, publicada no D.O.E. Nº 13.350 - Ano LV, do dia 16-08-2022, pág. 16, estando presentes os membros: **Maria Iza de Oliveira, Maria de Fátima Julia da Silva e Juliana Araújo de Souza** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando aquisição de material de consumo, pedagógico, expediente, informática, higiene, cozinha, permanente (capital), e ferramentas), para atender a necessidade da Escola Senador Adalberto Sena, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **ALFA SERVIÇOS, F S P DE SOUZA, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME e J.S. CORDEIRO**). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitada as empresas com envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão, houve somente um representante presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação, **houve manifestação de um concorrente sobre os itens de 01, 02,03 e 04 toners, o concorrente alegou que a marca que foi colocada nas propostas não era original, porem o presidente da CPL desclassificou todas as propostas dos itens acima citado**. A Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO, CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora: **ALFA SERVIÇOS** dos itens, 09,10,15 E 29, com o valor de R\$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), **F S P DE SOUZA** dos itens: **5, 30 e 36** com o valor de **R\$ 1.209,90(mil duzentos e nove reais e noventa centavos)**, **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME** dos itens, 6,78,13,14,19,21,22,23,24,25,27,28,31,32,33,34,35,37 e 38, com o valor de R\$ 6.697,10(seis mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), **J.S. CORDEIRO** dos itens 11,12,16,17,18,20 e 26 e com o valor de R\$ 780,99(setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) de demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Juliana Araújo de Souza**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- _____

2- _____

3- _____